



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 056 DE 30 de Maio de 2014.

Dispõe sobre a Licença sem vencimento a Servidor Público Municipal.

FRANCISCO PESSOA DA SILVA, Prefeito Municipal de Monsenhor Gil – PI, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de pedido de Licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, formulado pela servidora **LUCIANA DE VASCONCELOS GOMES MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que o presente pedido far-se-á com fundamento no art. 67 da Lei Municipal nº 316 de 11 de dezembro de 1999, que institui o Regime Jurídico único e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Monsenhor Gil – PI.

CONSIDERANDO, que a referida Licença sem vencimento não produzirá prejuízos ao serviço público:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Sem Vencimento à servidora **LUCIANA DE VASCONCELOS GOMES MONTEIRO**, portador do CPF 007.790.134-76 e ocupante do cargo efetivo de Enfermeira do PSF, a partir do dia 02/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil - PI, em 30 de Maio de 2014.

FRANCISCO PESSOA DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 194, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PORTARIA Nº 080/2014

CONVOCA OS APROVADOS NO TESTE SELETIVO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Teste Seletivo, regido pelo Edital 001/2014 e homologado pelo decreto nº 007/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os aprovados constantes na relação do anexo – I para confirmação de interesse em assumir as vagas para os quais foram aprovados/classificados e necessários a administração pública Municipal.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer no setor pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí, localizado Rua Demerval Lobão 194, centro, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da presente data, no horário das 08:00 às 13:00 horas, munido das cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- Registro de nascimento ou casamento, se casado;
- 3- Registro de nascimento dos filhos Menores de 14 (quatorze) anos;
- 4- Cadastro nacional de Pessoa Física
- 5- Comprovante de inscrição do INSS (PIS ou PASEP ou NIT)
- 6- Título Eleitoral com comprovante de votação atualizado
- 7- Certificado de Reservista – (Homem);
- 8- Documento de Habilitação Profissional (certificado - Professor)
- 9- Certificado de Escolaridade compatível com o cargo Concorrido
- 10- Comprovante de residência Atualizado
- 11- Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de processo Administrativo disciplinar (com reconhecimento de firma)
- 12- Declaração que não acumula cargos públicos nos termos do Inciso XVI do Art. 37 da constituição federal
- 13- Declaração de bens
- 14- Duas fotografias 3x4
- 15- Atestado de sanidade física e mental
- 16- Extrato bancário com número de conta e agência.

Art. 3º O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do Teste seletivo e, portanto, a perda do direito quanto a vaga
Art. 4º A carga horária será mantida segundo o edital
Art. 5º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo setor responsável

Monte Alegre do Piauí, 26 de maio de 2014.

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

ANEXO I

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação
2	100.650	ANDRESSA SOBREIRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, s/n – Centro - Fone/Fax: (89) 3577-1260
CNPJ: 10.441.653/0001-60 – Monte Alegre do Piauí-PI

CERTIDÃO

Certifico que **IGOR DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG: 2.326509, aprovado no teste Seletivo para o Cargo de Nutricionista, conforme Edital 001/2014, convocado através da Portaria nº 079/2014, certificamos que o Seletista acima não compareceu a esta Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 dias uteis após convocação conforme publicação.

Conforme edital nº 001/2014, perde a investidura do cargo o candidato que não comparecer a este departamento em dia, local e horário após convocação, perdendo, portanto a investidura do Cargo pleiteado, submetendo esta Secretaria a convocar o próximo classificado.

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

Monte Alegre do Piauí, 10 de Abril de 2014.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

O Município de INHUMA – PIAUÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.739/0001-07, com sede na Praça João de Deus nº 209 – Centro – CEP: 64.535-000, por intermédio da Comissão de Licitação, nomeada através Portaria nº 040/2014 publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, se reunirá às 10h00min do 18/06/2014 para realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o descrito a seguir:

01 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDOS, N LOCALIDADE BAIXAS, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE INHUMA - PI.

02 - DOS RECURSOS

As despesas serão pagas com origem de recursos do: Convênio/ CODEVASF

Inhuma - Piauí, 02 de JUNHO de 2014.
Marcus Vinícius Oliveira Carvalho
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria nº 040/2014

Maiores informações serão prestadas aos interessados com a Comissão de Licitação no horário das 7:30h às 13:30h na sede da Prefeitura Municipal de Inhuma- Piauí, localizada na Praça João de Deus, nº 209, centro ou pelo telefone (089) 347.1212.